



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

Souto Soares/BA, 03 de Janeiro de 2022

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: St. Licitações e Contratos

Senhora Secretária,


Diante da necessidade venho solicitar a Locação de imóvel para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

SUGESTÕES:

Constitui objeto do presente contrato, a locação do imóvel situado a Rua Amparo do Tororó, nº 141, Tororó, na cidade de Salvador-Bahia, com 60m² (sessenta metros quadrados) de área construída, composto de 07 (sete) dependências, 2 (dois) quartos, 01 (um) banheiro, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (um) corredor, 01 (uma) varanda, para uso exclusivo do tratamento de saúde do paciente **Emanuel Jesus de Souza**, que necessita de Unidade Terapêutica Domiciliar - UTD, pois necessita de equipamentos específicos para seu tratamento de saúde, sendo esta locação de uso da sua família para assistência ao paciente de interesse da Secretária Municipal de Saúde do Município de Souto Soares-Ba.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,


Vagno Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (03/01/2022), a comissão de avaliação de imóveis, vistoriou o imóvel da Senhora **MARIA REGINA LIMA ROSA**, situado a Rua Amparo do Tororó, nº 141, Tororó, na cidade de Salvador-Bahia, com 60m² (sessenta metros quadrados) de area construida, composto de 07 (sete) dependencias, 2 (dois) quartos, 01 (um) banheiro, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (um) corredor, 01 (uma) varanda, para uso exclusivo do tratamento de saúde do paciente **Emanuel Jesus de Souza**, que necessita de Unidade Terapeutica Domiciliar - UTD, pois necessita de equipamentos especificos para seu tratamento de saúde, sendo está locação de uso da sua familia para assistência ao paciente de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de Souto Soares-Ba.

Com base na Lei de Licitações, mais precisamente no art. 24 inc. X da referida norma, a administração pública possui a discricionariedade de buscar para locação um imóvel que se mostre conveniente e que atenda a todas as finalidades do setor que necessita do imóvel. Não bastando a isso é dever da administração pautar-se nos princípios que regem a administração pública, principalmente os da conveniência, oportunidade, economicidade e legalidade. A administração pública vem, por meio de avaliação realizada por esta comissão instituída pelo Decreto nº 224/2022, descrever com extrema precisão, as condições do imóvel a ser locado, apresentando-se perfeitamente ajustado as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Foram levadas em consideração a localização do imóvel, o acesso ao público, a apresentação do espaço físico necessário, bem como boas condições de uso (pintura, instalação elétrica e hidráulica, boa ventilação e iluminação) e principalmente o valor proposto do aluguel de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensal, o que condicionam a escolha. O imóvel alugado atende as exigências propostas pela Administração.

Nesse sentido, bem se justifica o aluguel ora pleiteado pela administração pública, visto as condições da avaliação realizada pela Comissão designada para o propósito.

É o relatório.

Souto Soares, 03 de Janeiro de 2022.

Comissão instituída pelo Decreto/GP Nº 224/2022.

COMISSÃO:


Daniel Moreira Damasceno
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000090503
Daniel Moreira Damasceno
Presidente


Odirlei Aprígio de Souza
Membro


Carlos Alberto de Souza Medeiros
Membro



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex^a., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), consignada na seguinte dotação orçamentária:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:


Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.

Ação: 2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

Classificação Econômica: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte: 2 – Saúde 15%

Souto Soares - BA, 03 de Janeiro de 2022.



Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 001/2022, previstas no art. 24 inciso X da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminhamento a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 03 de Janeiro de 2022.


Vagno Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, trata-se da locação do imóvel situado a Rua Amparo do Tororó, nº 141, Tororó, na cidade de Salvador-Bahia, com 60m² (sessenta metros quadrados) de área construída, composto de 07 (sete) dependências, 2 (dois) quartos, 01 (um) banheiro, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (um) corredor, 01 (uma) varanda, para uso exclusivo do tratamento de saúde do paciente **Emanuel Jesus de Souza**, que necessita de Unidade Terapêutica Domiciliar - UTD, pois necessita de equipamentos específicos para seu tratamento de saúde, sendo esta locação de uso da sua família para assistência ao paciente de interesse da Secretária Municipal de Saúde do Município de Souto Soares-Ba.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022FMSDI

Proposta

1 – Proponente – **MARIA REGINA LIMA ROSA**, inscrita no CPF nº 115.618.075- 91 e portadora do nº 01.626.122-49 SSP-BA, residente e domiciliada na Rua Amparo do Tororó, nº 141, Tororó, CEP: 40.050-100, Salvador-Bahia.

2 – A Locação do Imóvel tem o valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 001/2022, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Souto Soares - BA, 03 de Janeiro de 2022.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL

Aníara Rodrigues de Jesus
Membro

José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.
Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2022FMDSI

Trata o presente expediente sobre a contratação para a locação do imóvel situado a Rua Amparo do Tororó, nº 141, Tororó, na cidade de Salvador-Bahia, com 60m² (sessenta metros quadrados) de área construída, composto de 07 (sete) dependências, 2 (dois) quartos, 01 (um) banheiro, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (um) corredor, 01 (uma) varanda, para uso exclusivo do tratamento de saúde do paciente **Emanuel Jesus de Souza**, que necessita de Unidade Terapêutica Domiciliar - UTD, pois necessita de equipamentos específicos para seu tratamento de saúde, sendo esta locação de uso da sua família para assistência ao paciente, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Souto Soares-Ba.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embasado na fundamentação do art. 24,

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 03 de Janeiro de 2022.

Lucas Tadeu de Oliveira
OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022FMSDI.

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 X da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência a CONTRATADA a Sr^a. **MARIA REGINA LIMA ROSA**, inscrita no CPF nº 115.618.075- 91 e portadora do nº 01.626.122-49 SSP-BA, residents e domiciliada na Rua Amparo do Tororó, nº 141, Tororó, CEP: 40.050-100, Salvador-Bahia.

Souto Soares/BA - 03 de Janeiro de 2022.


Vagno Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da CONTRATADA a Sr^a. **MARIA REGINA LIMA ROSA**, inscrita no CPF nº 115.618.075- 91 e portadora do RG nº 01.626.122-49 SSP-BA, residente e domiciliada na Rua Amparo do Tororó, nº 141, Tororó, CEP: 40.050-100, Salvador-Bahia, para a locação do imóvel situado a Rua Amparo do Tororó, nº 141, Tororó, na cidade de Salvador-Bahia, com 60m² (sessenta metros quadrados) de área construída, composto de 07 (sete) dependências, 2 (dois) quartos, 01 (um) banheiro, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (um) corredor, 01 (uma) varanda, para uso exclusivo do tratamento de saúde do paciente **Emanuel Jesus de Souza**, que necessita de Unidade Terapêutica Domiciliar - UTD, pois necessita de equipamentos específicos para seu tratamento de saúde, sendo esta locação de uso da sua família para assistência ao paciente, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Souto Soares-Ba, no valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Souto Soares - BA, 03 de Janeiro de 2022.


Vagno Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
 Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2022FMSDI

Contratante: Fundo Municipal de Saúde – Estado da Bahia

Objeto: Locação do imóvel situado a Rua Amparo do Tororó, nº 141, Tororó, na cidade de Salvador-Bahia, com 60m² (sessenta metros quadrados) de área construída, composto de 07 (sete) dependências, 2 (dois) quartos, 01 (um) banheiro, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (um) corredor, 01 (uma) varanda, para uso exclusivo do tratamento de saúde do paciente **Emanuel Jesus de Souza**, que necessita de Unidade Terapêutica Domiciliar - UTD, pois necessita de equipamentos específicos para seu tratamento de saúde, sendo esta locação de uso da sua família para assistência ao paciente de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Souto Soares-Ba.

Contratado: **MARIA REGINA LIMA ROSA**, inscrita no CPF nº 115.618.075- 91 e portadora do nº 01.626.122-49 SSP-BA, residente e domiciliada na Rua Amparo do Tororó, nº 141, Tororó, CEP: 40.050-100, Salvador-Bahia.

Valor global: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 03/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 10.367.025/0001-81

Contrato N° 001/2022LI-FMS - Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2022FMSDI

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Locação do imóvel situado a Rua Amparo do Tororó, nº 141, Tororó, na cidade de Salvador-Bahia, com 60m² (sessenta metros quadrados) de área construída, composto de 07 (sete) dependências, 2 (dois) quartos, 01 (um) banheiro, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (um) corredor, 01 (uma) varanda, para uso exclusivo do tratamento de saúde do paciente **Emanuel Jesus de Souza**, que necessita de Unidade Terapêutica Domiciliar - UTD, pois necessita de equipamentos específicos para seu tratamento de saúde, sendo esta locação de uso da sua família para assistência ao paciente de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Souto Soares-Ba.

Contratado: **MARIA REGINA LIMA ROSA**, inscrita no CPF nº 115.618.075- 91 e portadora do nº 01.626.122-49 SSP-BA, residente e domiciliada na Rua Amparo do Tororó, nº 141, Tororó, CEP: 40.050-100, Salvador-Bahia.

Valor global: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Dotação: Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.

Ação: 2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

Classificação Econômica: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte: 2 – Saúde 15%

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Prazo de Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022.